



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1

 PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 1

 (PAAR)..... 1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016294
UF Ente Recebedor:	TO
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE FATIMA
CNPJ Ente Recebedor:	00 114.801/0001-88
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 40.206,93
Masked Input	40 206.93

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome LOURENÇO ALVES DE MORAIS

Cargo

E DE CONVENIO

GERENT

Telefone

98472-4959

(63)

E-mail louromoraes@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pastade cultura

Não



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome GERBSON CLEYTON PEREIRA ALVES

Cargo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone (63) 98460-4844

E-mail gerbsoncpa@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a **sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros**):

Primeiramente, fizemos reuniões com a sociedade civil no sentido de aproveitar as atividades da LPG, pois está recente, e nesse sentido nós conseguimos aproveitar o festival cultural de culturas popular, danças, Festival de músicas gospel e seculares, junina Literatura, cordel, Dança, contratação de artistas, artesãos, culinária, cavalgada, festas, culturais e tradicionais, e outras atividades não expressas aqui do município de Fátima - TO.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.fatima.to.gov.br/diariooficial>

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------

Fomento Cultural	festival cultural de culturas popular, danças, Festival de musicas gospel e seculares, junina Literatura, cordel, Dança, contratação de artistas, artesantos, culinaria, cavalgada, festas, culturais e tradicionais, e outras atividades não expressas aqui do municipio.	40.206,93	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---	-----

Se respondeu “outra” no campo “ Forma de execução” e/ou “outro’ no campo Produto/Entrega, especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
festival cultural de culturas popular, danças, Festival de musicas gospel e seculares, junina Literatura, cordel, Dança, contratação de artistas, artesantos, culinaria, cavalgada, festas, culturais e tradicionais, e outras atividades não expressas aqui do municipio	Festival/Festa, contratação direta	Festival/Festa, contratação direta

META/AÇÃO – Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital de fomento à projetos culturais contará com a reserva de, no mínimo, 20% dos valores do edital, para incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para garantir a implementação a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos, conforme Art. 6º da da I.N. Minc nº 10/2023, os editais deverão garantir, cotas de no mínimo:

- I – Vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II – Dez por cento das vagas para pessoas indígenas e;
- III - Cinco por cento das vagas para pessoas com deficiência.

Para fins de planejamento, monitoramento e aprimoramento da política de ações afirmativas na cultura, o Município deverá realizar a coleta de informações referentes ao perfil dos agentes culturais inscritos nos editais, conforme art. 25 da I.N. Minc nº 10/2023.

Além disso, o município irá incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas, cursos, palestras, divulgação de materiais orientadores e outras atividades formativas, conforme art. 13 da I.N. Minc nº 10/2023.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

DDIY0W6Y